



DOM - Magalhães de Almeida, Sex, 18 de Ago de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1170

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

tendo os seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 18 de agosto de 2023. JOSÉ MARIA SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: ee1121e6657525ba646b076deda45b355966bbb6

PORTARIA N.º 131/2023 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ÍTALO SILVA BRAGA SANTOS COELHO, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 630.592.923-88, RG 070405202019-4, SSP/MA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 18 de agosto de 2023, Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 3efbf486fa4fce267b1b3aa4a575147784474db8

PORTARIA N.º 005/2023 – SEMAPA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Institui a EXONERAÇÃO, a pedido, do servidor PAULO VICTOR ROCHA PEREIRA do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS AGRÔNOMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal PAULO VICTOR ROCHA PEREIRA, matrícula 1079-1 ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS AGRÔNOMOS, lotado na Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente requereu sua exoneração por escrito;

CONSIDERANDO o requerimento feito por escrito pelo servidor e o disposto no art. 30 da Lei nº 236/98 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO VICTOR ROCHA PEREIRA, brasileiro, CPF Nº 076.721.623-73, RG 0528946720140 SSP MA, solteiro, capaz, do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS AGRÔNOMOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.